

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DAMACENO – PATRIOTA

Dep. Le<sup>te</sup>  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Assinatu<sup>re</sup>  
09/03/2022  
Divisão das Comissões

Projeto de Lei nº 2022

**PRO TOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 2022-0303

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 31/03/2022 Horário 10h

“Institui o prêmio melhores do esporte em Porto Velho e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio “Melhores do Esporte” em Porto Velho - RO, a ser conferido aos desportistas (atletas ou técnicos) amadores e profissionais, de modalidades diversas que se destacarem durante o ano nas competições internacionais, nacionais, estaduais e municipais representando nossa capital.

**Art. 2º** A sessão solene de outorga do prêmio será realizada pela Câmara Municipal de Porto Velho - RO, todo ano na primeira quinzena do mês de dezembro.

**Art. 3º** Os Homenageados serão indicados pelos Vereadores.

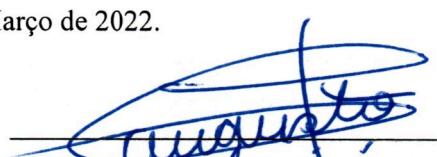
**Parágrafo único.** Cada Vereador poderá indicar dois homenageados, e a Comissão de Educação Cultura e Desporto, poderá indicar cinco homenageados.

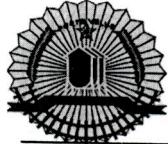
**Art. 4º** Os critérios para escolha deverão ser técnicos, utilizando:

I - Análise dos currículos esportivos referentes ao ano em questão, respeitando graus de importância em competições internacionais, nacionais, estaduais e municipais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Março de 2022.

  
Vereador CARLOS DAMACENO  
PATRIOTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DAMACENO – PATRIOTA**

Dep. Legislativo \_\_\_\_\_ Comissões \_\_\_\_\_  
Fls nº 08  
Assinatura CD

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras e  
Senhores Vereadores.

A intenção deste Projeto é que o Legislativo Municipal reconheça e valorize publicamente o esforço dos desportistas amadores e profissionais, que representem nossa cidade em competições municipais, estaduais e internacionais e que se destacarem durante o ano, e que muitas vezes além de destinarem tempo, esforço e recursos, não são reconhecidos mesmo representando nossa cidade tanto no Brasil como fora dele.

Os desportistas, em sua grande maioria, são os exemplos mais importantes para nossa juventude e não raras vezes demonstram que a prática esportiva, além de beneficiar o próprio atleta, traduz em paradigma para todos aqueles que lutam contra perigos causados pelo consumo de drogas. São os nossos campeões que trazem alegria para nossa cidade, que trazem a oportunidade de que bons espetáculos sejam assistidos em todas as áreas de atuação desportiva e nada mais justo que reconhecer esse trabalho com um Prêmio que vai representar mais um incentivo a que todos os homenageados prossigam em seus objetivos motivando muitos outros com seu exemplo.